



Ofício 503/2025

De: Cleonice F. - SEGOV - DGOV

Para: Câmara Municipal de Ponte Nova

Data: 29/04/2025 às 14:47:18

Setores envolvidos:

GAP, SEGOV - DGOV

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 362/2025
Data: 29/04/2025 - Horário: 17:37
Administrativo

Ofício 0112/2025/SAPL/DG/REQ.0041/PROT.292

Anexos:

Oficio_0112_req_0041_protoc_292.docx



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A40-0B4B-ED94-3E54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [REDACTED].XXX.XXX[REDACTED]) em 29/04/2025 15:10:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/1A40-0B4B-ED94-3E54>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ponte Nova, 28 de abril de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
Wellington Sabino de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Encaminho, por meio deste, o Ofício nº 0112/2025/SAPL/DG, requerimento nº 0041/2025 – protocolada nº 292/2025, de autoria dos Vereadores Gustavo Antônio Gomes da Silveira, Márcio Alves Ferreira e Taffarel Jorge Pereira, o qual solicita informações relacionadas aos autos de infração de nº 198649/2023, nº 316079/2023 e nº 5681/2024 emitidas pelo IGAM.

Ao longo de mais de trinta anos, a Barragem Passa Cinco foi objeto de intervenções realizadas sem a elaboração de projetos técnicos formais e sem a devida regularização junto aos órgãos ambientais competentes, como o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM). Também não foi providenciada a outorga de direito de uso dos recursos hídricos, conforme exigido pela legislação vigente.

Essas omissões históricas de sucessivas gestões municipais resultaram na situação de irregularidade da barragem e sua consequente aplicação de autuações pelos órgãos fiscalizadores.

Até o momento, não foram instaurados processos administrativos, tomada de contas especiais ou sindicâncias pela Prefeitura Municipal de Ponte Nova especificamente para apurar as omissões que originaram as multas relacionadas à Barragem Passa Cinco. As providências adotadas pela atual e prévia gestão focaram na regularização da situação, por meio do cadastramento da barragem, classificação de risco conforme a legislação vigente, e na elaboração dos estudos técnicos necessários. Não há, portanto, número de procedimentos instaurados, agentes formalmente responsabilizados ou fases processuais a serem relatadas.

No que diz respeito ao valor das multas e fase de julgamento de recursos, solicitamos levantamento ao departamento jurídico, já que não temos acesso direto, e enviaremos posteriormente a esta casa.

Após constatado pela fiscalização que para a regularização do Barramento 2, em relação ao uso do recurso hídrico perante o IGAM era necessária a obtenção da Outorga e não o Cadastro de Uso Insignificante do barramento conforme sugerido em outra fiscalização estadual, o cadastro foi cancelado e um novo processo de outorga está em elaboração. A fase atual é o levantamento de informações técnicas necessárias para subsidiar o preenchimento do formulário do IGAM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Em relação à captação de água subterrânea por meio de poço anual (cisterna), de uso insignificante, foi realizado o Cadastro de Uso Insignificante de Recursos Hídricos – MRHI.

As fossas irregulares que haviam no local, foram desativadas após fiscalização e hoje os dois pontos de lançamento de efluentes contam com biodigestores que fazem o armazenamento e posteriormente o descarte correto, vale ressaltar que as fossas irregulares supracitadas datam da instalação da Prefeitura Municipal de Ponte Nova na Unidade de Conservação, ou seja, não foram instaladas pela atual gestão.

Para os estudos do Barramento Passa Cinco, já contamos com orçamentos e tratativas com empresas especializadas para a realização da ISE – Inspeção de Segurança Especial – e da RPSB – Revisão Periódica de Segurança de Barragem. No momento, a administração está em busca dos recursos financeiros e da viabilização burocrática necessários para firmar o contrato e dar início aos referidos estudos.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e elevada consideração e nos colocamos a disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal